



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cantagalo

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO PROTÓCOLO Nº <u>851/19</u> <u>17/09/19</u> HORA: <u>16:46</u> <u>B</u> O FUNCIONÁRIO

INDICAÇÃO Nº 171 /2019.


Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

INDICO, na forma Regimental, ouvido o Soberano Plenário desta Casa Legislativa, para que seja oficiado ao Exmo. Senhor Joaquim Augusto Carvalho de Paula, Prefeito Municipal de Cantagalo, que inclua ao § 1º do ANTEPROJETO DE LEI referente a INDICAÇÃO nº 124/2019, o item 4) os cargos de **Motoristas, Agentes de Endemias e todos os demais que compõem a Equipe USF** de nosso município.

JUSTIFICATIVA

Esta indicação visa corrigir o ANTEPROJETO original em razão destes cargos não terem aparecido de forma clara, pois, quando este Vereador a propôs, no Item 2 existia a previsão de "Apoiadores (recepcionistas e Auxiliar de Serviços que atuam nas USF)", entendendo-se a contemplar todos os cargos citados, mas, em virtude de dúvidas esta indicação vem solicitar a modificação e que fique acrescentado o **item 4 Motoristas, Agentes de Endemias e todos os demais que compõem a Equipe USF**, assim não geraria qualquer dúvidas futuras.

Sala de Sessões Patrono Cívico Tiradentes, em 17 de setembro de 2019.


José Augusto Filho
(Zé da Uta)
Vereador PSL